



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMAM/PRESIDÊNCIA

Manaus, 10 de junho de 2026.

À Comissão de Licitação, Agente de Contratação e Administração,

Acolho o Parecer Jurídico constante dos autos e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o prosseguimento do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, por entender presentes os requisitos legais para sua continuidade, observadas integralmente as recomendações e providências nele consignadas.

Determino, assim:

- a) a realização do procedimento de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, assegurando-se a publicação do Aviso de Dispensa pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis em sítio eletrônico oficial;
- b) a designação formal do Gestor e do Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, antes da formalização da contratação, com o preenchimento dos respectivos campos na minuta contratual, em observância ao princípio da segregação de funções previsto no art. 12 do Decreto nº 11.246/2022;
- c) após a conclusão da Dispensa Eletrônica e a análise da proposta mais vantajosa pelo Agente de Contratação, a juntada aos autos de nova autorização da autoridade competente ratificando a escolha do fornecedor vencedor, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cumpridas as determinações acima, retornem os autos para as demais providências necessárias à formalização da contratação.

Cumpra-se.

JULIANA TAPAJÓS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santana de Melo Tapajós, Presidente**, em 10/06/2026, às 16:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4362504** e o código CRC **03169837**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 -
Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM -
<https://cremam.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.4.000001280-5 | data de inclusão: 10/06/2026